



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
Criado pela Resolução 0034/00 – CONFEF – Registro 6.681 – CNPJ 03.816.805/0001-04
(ACRE/AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA)

**ATA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS,
FASE DE LANCE.**

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020 – CREF8/AM-AC-RO-RR

OBJETO: Aquisição de veículo conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM/AC/RO/RR.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PUBLICAÇÃO: O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) Seção 3, página 181, edição de sexta-feira, 11 de dezembro de 2020, e no mural da Sede do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM/AC/RO/RR.

ADQUIRIRAM O EDITAL:

1. **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.544.507/0001-53.

EMPRESA PARTICIPANTE:

1. **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.544.507/0001-53, representado pela Sra. INGRID BEATRIZ BEZERRA DA SILVA, portadora do Registro Geral (RG) nº 2407538-8 SSP/AM e inscrito no cadastro de pessoa física (CPF) sob o nº 024.103.742-55.

INÍCIO DA SESSÃO:

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 08:30h, o (a) Pregoeiro (a) Raul Vieira Lima Júnior, designado pelo Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR, através da Portaria nº 089/2018 – CREF8, juntamente com sua Equipe de Apoio, procedeu à abertura da licitação sob a

Raul Vieira Lima Júnior
Ingrid Bezerra da Silva



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
Criado pela Resolução 0034/00 – CONFEF – Registro 6.681 – CNPJ 03.816.805/0001-04
(ACRE/AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA)

modalidade **Pregão Presencial n. 01/2020 – CREF8/AM-AC-RO-RR**, tipo **menor preço por Item**.

CREDENCIAMENTO:

Aberta a sessão, o (a) pregoeiro solicitou o credenciamento da representante da licitante presente, inclusive os documentos que a habilitavam à apresentação verbal de lances, conforme disposição do **subitem 3.2 do Edital**.

Após, declarou a representante da proponente:

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI;

CREDENCIADA, momento a partir do qual não pode mais haver participação de novas empresas licitantes.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DE DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO:

O pregoeiro, em seguida, fez recolher os envelopes contendo as Propostas de Preços e as Documentações das proponentes, reservando àqueles que continham as documentações para a abertura na fase seguinte. Na sequência, aberto os respectivos envelopes, o pregoeiro disponibilizou a proposta à apreciação e visto da representante legal da licitante.

Após o exame minucioso realizado na proposta de preço da Proponente o Pregoeiro verificou os seguintes dados:

- Empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI** valor global de sua proposta: **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)**.

Ato contínuo, o Pregoeiro decidiu **CLASSIFICAR a proponente**, por ter atendido integralmente às especificações, prazos e quantificações, declarando tal proposta apta à participação da etapa seguinte do certame.

Ron/br
Liquid 2



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
Criado pela Resolução 0034/00 – CONFEF – Registro 6.681 – CNPJ 03.816.805/0001-04
(ACRE/AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA)

FASE DOS LANCES:

Na sequência, o Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, tentando negociar desconto, conforme registrado nas planilhas de lances anexa aos autos, o que verificou:

Item	Empresa Classificada	Valor Proposto
01	SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI;	R\$ 82.000,00
02	SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI;	R\$ 108.000,00
	TOTAL	190.000,00

LICITAÇÃO FRACASSADA:

Considerando a proposta apresentada pela licitante **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, cumpre ressaltar que a presente licitação fora declarada FRACASSADA, em virtude dos preços encontrarem-se acima do estipulado pela Administração, ou seja, não tendo obtido êxito nas negociações.

FASE RECURSAL:

Após a deliberação, o Pregoeiro avisou a licitante, se quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer. Não havendo intenção recursal o pregoeiro declarou DECADENTE o predito direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, _____, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante legal da empresa.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Dan/hr" and "Ingrid".



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
Criado pela Resolução 0034/00 – CONFEF – Registro 6.681 – CNPJ 03.816.805/0001-04
(ACRE/AMAZONAS/RONDÔNIA/RORAIMA)

Manaus, 22 de dezembro de 2020.

Raul Vieira Lima Júnior

Pregoeiro da Comissão Permanente de
Licitação do CREF8/AM/AC/RO/RR

Danielly Cavalcante Siqueira

Membro Titular e Secretária Executivo

Ingra Graziela Guedes Mesquita

Membro Titular

REPRESENTANTE DA LICITANTE PRESENTE:

SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI

EMPRESA	CONTATO	E-MAIL
SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI;		